



PROJETO DE LEI Nº 085/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Defesa Civil de Áurea, e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento de 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para ser destinado ao Fundo Municipal de Defesa Civil de Áurea com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0802 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ÁUREA

080204 - ADMINISTRAÇÃO

080204182 – DEFESA CIVIL

0802041820013 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

08020418200132.129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

339030 – Material de Consumo.....	RS	2.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	RS	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	2.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	RS	2.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Especial a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08012060520682105339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$.....7.000,00

08012060600722072339036 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física R\$.....1.000,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 01(um) dias do
mês de dezembro de 2023.**



ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 085/2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar a abrir um Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2023, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para ser destinado ao Fundo Municipal de Defesa Civil de Áurea.

Destacamos que o valor será utilizado como contrapartida do Município, em recursos que ainda serão recebidos pelo Município dos Governos Federal e Estadual até o final deste exercício.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal